

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução do Conselho do Governo n.º 11/2006 de 19 de Janeiro de 2006

A deslocação de utentes do Serviço Regional de Saúde para fora da Região para tratamentos de Radioterapia é uma realidade para a qual urge procurar soluções.

Considerando que, actualmente, cerca de trezentas pessoas recorrem a serviços de Radioterapia fora da Região, o que se traduz numa complexidade de situações psicológicas, familiares e sociais para os utentes do Serviço Regional de Saúde, para as quais há que encontrar soluções através da disponibilização daquele tipo de serviços na Região.

Assim, nos termos da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Conselho do Governo resolve:

Autorizar a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais a proceder a negociações destinadas à implementação de serviços de Radioterapia, na Região Autónoma dos Açores.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, em Ponta Delgada, em 9 de Janeiro de 2006. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.